



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Súmula: Denomina de “VALENTIM PRESTES” via pública do Município de Palmital e dá outras providências.

Art. 1º A rua projetada “A” do Conjunto Habitacional Sol Nascente, logradouro público do Município de Palmital, Paraná passam a ter denominação na forma da disposição a seguir:

I – A Rua Projetada “A”, localizada dentro do Conjunto Habitacional Sol Nascente, entre A RODOVIA PR-456 e Rua Antonio J. Martins, fica por esta Lei, denominada de RUA VALENTIM PRESTES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Câmara Municipal de Palmital-PR aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (18.11.2024).


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente